

CÓDIGO DE CONDUTA



Janeiro 2020



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1. NO LOCAL DE TRABALHO

- 1.1 Saúde, higiene e segurança
 - 1.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação
 - 1.3 Proibição do assédio
 - 1.4 Uso da propriedade e recursos da empresa
 - 1.5 Proteção de dados pessoais
 - 1.6 Proteção de informação confidencial
-

2. COM OS NOSSOS PARCEIROS

- 2.1 Conflito de interesses
 - 2.2 Conformidade com a lei da concorrência
 - 2.3 Combate à corrupção e ao tráfico de influências
 - 2.4 Ofertas, benefícios e hospitalidade
 - 2.5 Intermediários comerciais
 - 2.6 Patrocínios
 - 2.7 Relações comerciais com os nossos parceiros
 - 2.8 Honestidade e rigor da informação financeira e contabilística
-

3. PERANTE A SOCIEDADE

- 3.1 Ser uma empresa ética e íntegra com uma boa cidadania corporativa
 - 3.2 Ser uma empresa comprometida com projetos de desenvolvimento no domínio da solidariedade
 - 3.3 Participar na vida política
-

ALERTA

COMPLEMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com o GRUPO SAUR atualmente a empreender projetos que prometem trazer crescimento, o sucesso a longo prazo destes projetos dependerá da conduta de cada um de nós.

Há mais de 80 anos que as mulheres e os homens do GRUPO SAUR têm vindo a construir uma história comum e valores partilhados. A nossa cultura corporativa, erigida em torno de valores sólidos, deverá ser imperativamente mantida e fortalecida num ambiente em que os nossos stakeholders têm elevadas expectativas em questões éticas. Esta é uma vantagem competitiva, pois reforça a confiança em todo o nosso ecossistema.

O nosso Código de Conduta formaliza os compromissos do Grupo e o comportamento esperado dos funcionários. O sucesso do nosso Grupo depende do cumprimento, por parte de todos, destes princípios, que deverão guiar a nossa vida diária, independentemente do local de trabalho ou do cargo. Esse sucesso requer um determinado comportamento da nossa parte, que deverá, em todas as circunstâncias, ser irrepreensível e exemplar tanto no local de trabalho como para com os nossos parceiros e a empresa.

O Conselho de Supervisão, a Comissão Executiva e os organismos representativos dos trabalhadores aprovaram formalmente este Código e apoiam a sua implementação por cada um de nós.

O Código foi redigido num estilo simples e prático para que todos possamos compreendê-lo e tê-lo em consideração, fornecendo uma linguagem comum para os nossos atos e decisões.

As definições e princípios do Código não pretendem ser exaustivos. O Grupo dispõe de procedimentos e orientações complementares a que é feita referência sempre que necessário.

Se observar alguma conduta anormal ou estranha, por favor denuncie-a, quer dando conhecimento da situação aos seus gestores, quer fazendo uso do procedimento de denúncia.

Todas as violações do nosso Código de Conduta serão objeto de ação disciplinar. O seu não cumprimento afeta negativamente o nosso desempenho, expõe-nos a custos substanciais, lesa a nossa reputação e é prejudicial para a nossa cultura corporativa.

Peço a todos e a cada um de vós para se juntar a mim e comprometer-se pessoalmente com o respeito pelos nossos valores, principalmente a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das leis e normas aplicáveis. Devemos conduzir o nosso negócio com integridade, no melhor interesse da nossa empresa.

Sei que posso contar convosco para alcançarmos as nossas ambições atuais e futuras, e agradeço o vosso compromisso a favor da ética e da conformidade.

Patrick BLETHON
Presidente Executivo

UM LEMBRETE DOS PRINCIPAIS VALORES ÉTICOS DO GRUPO SAUR

A responsabilidade, o sentido de serviço, a transparência, a solidariedade e a proximidade são partes essenciais da cultura do GRUPO SAUR.

O Grupo compromete-se a respeitar estes valores e todos os valores relacionados com os direitos humanos, independentemente da atividade comercial e do país em que essa atividade é conduzida.

A responsabilidade do Grupo envolve, especificamente:

- **Funcionários:** o Grupo afirma o seu compromisso com a promoção dos princípios da igualdade de oportunidades e do respeito por todos. Compromete-se a implementar todos os recursos necessários para proteger a saúde e segurança dos seus funcionários e assegurar a proteção da privacidade.
- **Acionistas:** o Grupo fiscaliza a transparência, honestidade e veracidade da informação financeira.
- **Clientes e consumidores,** a quem, e no âmbito de todos os contratos celebrados, o Grupo se compromete a prestar um serviço de excelência com permanente ênfase na melhoria do desempenho e da inovação, na contribuição para a preservação dos recursos e na gestão do impacto ambiental.
- **Fornecedores e subcontratados,** que o Grupo se compromete a selecionar de forma imparcial pelo seu profissionalismo e respeito pelas questões ambientais e societárias. O Grupo exige que estes adotem, como e quando necessário, normas éticas, em conjunto com práticas que sejam compatíveis com os valores do Grupo.
- **Sociedade civil:** o Grupo supervisiona o respeito pela cultura dos países em que desenvolve a sua atividade e participa em ações de interesse geral, nomeadamente por meio das “SAUR Solidarités”. Adicionalmente, em colaboração com as autoridades locais, o Grupo poderá participar em atividades de patrocínio para apoiar determinadas regiões, em conformidade com um procedimento de aprovação predefinido.

1. NO LOCAL DE TRABALHO

- 1.1 Saúde, higiene e segurança
- 1.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação
- 1.3 Proibição do assédio
- 1.4 Uso da propriedade e recursos da empresa
- 1.5 Proteção de dados pessoais
- 1.6 Proteção de informação confidencial

SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA



Todos os indivíduos que trabalhem para ou com o GRUPO SAUR têm direito a um ambiente de trabalho saudável, seguro e sem risco. Assegurar e reforçar a segurança dos funcionários e de operadores externos no exercício das suas funções é uma preocupação permanente.

O GRUPO SAUR

- Encarrega-se de garantir que as condições de trabalho em todos os locais visam proteger a saúde e segurança dos funcionários do Grupo e de todos os indivíduos associados ao Grupo.
- Para este fim, esforça-se por implementar boas práticas e o equipamento de proteção mais adequado ao local de trabalho.
- Disponibiliza a todos os funcionários a formação adequada, orientada para as suas funções, com foco em saúde, higiene e segurança.
- Compromete-se a verificar regularmente a correta aplicação das orientações em matéria de saúde e segurança nas estações de trabalho.
- Trabalha para promover um equilíbrio trabalho/vida pessoal adequado.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Contribuam para a segurança no seu local de trabalho, tendo em conta e respeitando escrupulosamente as leis e normas aplicáveis, bem como todos os regulamentos, políticas e procedimentos internos em vigor.
- Participem em todas as atividades de formação do Grupo relacionadas com saúde, higiene e segurança.
- Contactem imediatamente o responsável de segurança do local em questão, o seu superior direto ou a gestão do Grupo para reportar qualquer comportamento, instalação ou situação suscetível de comprometer a segurança do seu ambiente de trabalho ou do ambiente de trabalho dos seus colegas, bem como qualquer incidente.
- Detenham qualquer violação das normas em matéria de higiene e segurança, dentro dos limites das suas funções, formação e possibilidades.
- Reportem as suas observações ao responsável de segurança do local de questão, ao seu superior direto ou à gestão do Grupo, com vista a reforçar a segurança no âmbito do Grupo.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO



A criação de relações construtivas e de confiança entre o GRUPO SAUR e os seus funcionários é particularmente importante, dado que os funcionários são os principais responsáveis por impulsionar o desempenho do Grupo.

Os funcionários do GRUPO SAUR têm proveniências e formações diferentes, e o Grupo considera esta diversidade uma das suas maiores riquezas.

O crescimento e a eficiência do GRUPO SAUR dependem do desenvolvimento dos seus recursos internos.

1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6

O GRUPO SAUR

- Oferece oportunidades de trabalho iguais a todos, sem discriminação com base na origem, género, moral, orientação sexual, identidade de género, idade, situação familiar ou gravidez, características genéticas, vulnerabilidade específica em virtude de situação económica conhecida ou aparente, pertença ou não pertença real ou presumida a um grupo étnico, nação ou raça, opiniões políticas, atividade sindical, crenças religiosas, aparência física, apelido, local de residência ou domiciliação bancária, ou por motivo do estado de saúde, perda de autonomia, deficiência ou qualquer outro fator, em conformidade com as leis e normas aplicáveis nos países em que o GRUPO SAUR desenvolve a sua atividade. Este princípio de não discriminação na contratação aplica-se a todos os aspetos da vida profissional, nomeadamente à remuneração, promoções, formação, transferências, classificação, renovação de contratos de trabalho e, de um modo geral, às condições de trabalho.
- Assinou a “Carta da Diversidade”, um texto de compromisso com a condenação da discriminação no domínio profissional e com a promoção da diversidade. Composta por seis artigos, esta Carta serve de guia à empresa na implementação de novas práticas e abrange todos os seus funcionários e parceiros.
- Esforça-se por manter relações humanas exigentes e harmoniosas.
- Não tolera qualquer forma de discriminação ilegal.
- Vigia de forma permanente o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Respeitem e colaborem com os seus colegas sem distinção com base em qualquer um dos fatores supracitados ou em qualquer outro fator, seja de que natureza for.
- Cumpram as disposições dos acordos corporativos relativos à igualdade de oportunidades, à diversidade e à prevenção da discriminação, aplicáveis às entidades do Grupo.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com) qualquer conduta ou atitude, de que tenham sido vítimas ou que tenham testemunhado, que vise discriminá-los ilegalmente ou discriminar outro funcionário ou um stakeholder do Grupo.

PROIBIÇÃO DO ASSÉDIO



Todos temos direito ao respeito e à dignidade humana. No âmbito do GRUPO SAUR, este princípio é uma componente fundamental do modo como trabalhamos.

Não são aceitáveis comportamentos ou ações passíveis de violar este direito, em particular se envolverem alguma forma de assédio.

O GRUPO SAUR

- Esforça-se por manter um ambiente de trabalho em que os trabalhadores são tratados com dignidade, decência e respeito. Os funcionários deverão ser capazes de trabalhar e aprender numa atmosfera segura e estimulante.
- Repreende todas as formas de assédio, seja ele moral ou sexual.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Se comportem de forma a manter a qualidade deste ambiente de trabalho.
- Se abstenham de qualquer forma de assédio, seja de que natureza for.
- Nunca divulguem informação de carácter pessoal nem espalhem rumores maliciosos.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com) qualquer conduta ou atitude, de que tenham sido vítimas ou que tenham testemunhado, que vise criar um ambiente humilhante, intimidatório ou hostil.

USO DA PROPRIEDADE E RECURSOS DA EMPRESA



A finalidade dos recursos da empresa é permitir que os funcionários desempenhem a sua missão e que o GRUPO SAUR alcance os seus objetivos, em particular as suas metas estratégicas, operacionais e financeiras.

Estes recursos compreendem não só as nossas instalações industriais, equipamentos, recursos financeiros, marcas e direitos de propriedade industrial, conhecimentos especializados e segredos comerciais e industriais, como também todas as informações confidenciais pertencentes ao GRUPO SAUR.

Estes recursos corporativos constituem uma alavanca essencial da sustentabilidade e do desenvolvimento do GRUPO SAUR e, como tal, devem ser protegidos.

O GRUPO SAUR

- Fornece aos seus funcionários os recursos adequados ao seu perfil de trabalho, para que estejam em condições de desempenhar com sucesso as suas atribuições profissionais e alcançar os seus objetivos.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Cuidem da propriedade e dos recursos da empresa e os protejam contra perda, danos e roubo.
- Usem toda a propriedade e recursos fornecidos de forma adequada.
- Nunca se apropriem de qualquer forma de propriedade do Grupo para uso pessoal nem a disponibilizem a terceiros para uso por alguém não pertencente ao GRUPO SAUR.
- Nunca usem uma oportunidade de negócio de que tenham conhecimento no seu trabalho para o GRUPO SAUR para benefício pessoal ou para fazer concorrência ao Grupo.
- Devolvam a propriedade e os recursos pertencentes à empresa, caso deixem de trabalhar para a empresa ou em caso de rescisão do seu contrato de trabalho.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Os dados pessoais dizem respeito a qualquer informação relativa a uma pessoa que já foi ou pode ser identificada. A noção de dados nominativos pessoais deve ser entendida como qualquer informação associada a uma pessoa identificável, quer se trate de um funcionário, de um cliente ou de um parceiro, que tenha sido confiada ao GRUPO SAUR. Todos os funcionários e todos os terceiros com quem o GRUPO SAUR mantém relações têm direito ao respeito pelas suas vidas privadas.

A proteção de dados pessoais garante às pessoas o direito individual de controlarem a recolha, o tratamento, a utilização, a divulgação e o armazenamento dos seus dados pessoais.

1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6

O GRUPO SAUR

- Compromete-se a usar os dados pessoais unicamente para um fim específico, explícito e legítimo e a reter tais dados pelo tempo estritamente necessário para efeitos do seu tratamento, em conformidade com as leis e normas aplicáveis.
- Certifica-se de que estes dados estão protegidos aquando da sua recolha, tratamento, utilização, divulgação e armazenamento.
- Supervisiona o respeito pela privacidade e pelas vidas privadas de todos os seus funcionários e de todos os terceiros envolvidos.
- Compromete-se a apresentar às autoridades competentes as declarações necessárias para o tratamento de dados pessoais e cumprirá, a partir de maio de 2018, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) Europeu ou qualquer regulamentação local equivalente.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Procedam com cautela e tomem todas as precauções necessárias no que diz respeito à proteção e uso que poderá ser feito destes dados.
- Nunca realizem pesquisas referentes a outros funcionários ou terceiros, exceto se expressamente autorizados para o fazer e por motivos estritamente profissionais.
- Notifiquem o seu superior direto ou a gestão do Grupo de qualquer perda, alteração injustificada ou comunicação não autorizada de dados pessoais.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL



Os funcionários do Grupo têm acesso a informação proprietária do GRUPO SAUR, nomeadamente informação financeira, planos de negócio, informação técnica ou contabilística, ou informação sobre os funcionários, clientes, fornecedores ou qualquer outro parceiro.

A consulta, utilização ou divulgação não autorizada da informação tem um efeito negativo e pode ser prejudicial para o GRUPO SAUR.

A informação pertencente ao Grupo é valiosa e confidencial por natureza. Deve ser assegurada a sua não divulgação proveniente quer de dentro, quer de fora do GRUPO SAUR.

1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6

O GRUPO SAUR

- Protege a informação sensível do Grupo, cumprindo as normas aplicáveis de retenção, divulgação, reprodução e destruição de dados.
- Faz da confidencialidade um dever.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Respeitem a confidencialidade de todas as informações pertencentes ao GRUPO SAUR.
- Se abstenham de usar informação pertencente ao GRUPO SAUR para benefício pessoal ou para benefício de terceiros.
- Tomem todas as precauções para proteger a informação pertencente ao GRUPO SAUR contra a sua divulgação a pessoas externas à empresa ou a funcionários que não estejam autorizados a recebê-la.
- Se abstenham de usar ou desviar, para benefício de terceiros, qualquer oportunidade de negócio resultante de ou facilitada pelo uso de informação confidencial a que tenham acesso no seu trabalho.
- Notifiquem o seu superior direto ou a gestão do Grupo de qualquer anomalia que indique que a proteção ou confidencialidade poderá ter sido afetada ou que poderá ter sido partilhada informação com uma pessoa não autorizada.

2. COM OS NOSSOS PARCEIROS

- 2.1 Conflito de interesses
- 2.2 Conformidade com a lei da concorrência
- 2.3 Combate à corrupção e ao tráfico de influências
- 2.4 Ofertas, benefícios e hospitalidade
- 2.5 Intermediários comerciais
- 2.6 Patrocínios
- 2.7 Relações comerciais com os nossos parceiros
- 2.8 Honestidade e rigor da informação financeira e contabilística

CONFLITO DE INTERESSES



Dada a lealdade devida e esperada de todos os gestores e funcionários do Grupo para com todas as empresas pertencentes ao GRUPO SAUR, as decisões empresariais deverão ser tomadas usando critérios objetivos que sejam independentes dos interesses pessoais diretos ou indiretos das partes envolvidas e/ou de influências externas.

Há um conflito de interesses sempre que os interesses financeiros pessoais, as relações comerciais pessoais, as atividades não relacionadas com o trabalho e as ligações familiares dos gestores ou dos funcionários têm uma influência direta ou indireta em decisões tomadas em nome do GRUPO SAUR. Um conflito de interesses, seja ele potencial ou real, pode comprometer seriamente a reputação e os interesses do GRUPO SAUR.

O GRUPO SAUR

- Introduziu as medidas necessárias para evitar situações em que os interesses pessoais dos seus gestores ou dos seus funcionários possam entrar em conflito com os interesses do Grupo.
- Reconhece que os funcionários podem, dependendo do seu contrato de trabalho, participar em atividades financeiras, comerciais ou outras legítimas fora do âmbito das suas funções no Grupo, contanto que tal não gere um conflito de interesses e esteja de acordo com o seu contrato de trabalho.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Cumpram o seu dever de lealdade e a sua obrigação de agir de boa-fé.
- Nunca trabalhem em ou tratem de negócios em que eles próprios, amigos próximos ou familiares tenham um interesse financeiro direto ou indireto.
- Se abstenham de participar em qualquer operação, relação ou discussão relacionada com um assunto controverso ou um caso contencioso, ou em que persistam dúvidas relativamente à existência de um potencial conflito de interesses.
- Notifiquem imediatamente o seu superior direto ou a gestão do Grupo de qualquer situação relacionada com o negócio do GRUPO SAUR, mesmo que meramente potencial, em que exista, ou possa existir, um conflito de interesses direto ou indireto por meio de si próprios, de relações próximas ou de familiares diretos, e se abstenham de qualquer ato enquanto a situação não for avaliada pelo Grupo e até que as partes envolvidas sejam informadas do procedimento correto a tomar.

CONFORMIDADE COM A LEI DA CONCORRÊNCIA



É do nosso interesse trabalhar num setor em que as práticas comerciais gozem de boa reputação. É esta reputação que nos ajuda a construir a confiança que os nossos parceiros depositam no Grupo.

O GRUPO SAUR é a favor da concorrência leal entre todos os intervenientes no mercado, no quadro da legislação da concorrência aplicável.

O incumprimento dessa legislação sujeitará o Grupo e os indivíduos em questão a sanções pecuniárias e, possivelmente, a multas muito pesadas.

O GRUPO SAUR

- Proíbe todas as “concertações” ilegais, seja de que natureza forem, em particular por meio de acordos, projetos, acordos ou comportamentos coordenados entre concorrentes em termos de preços, territórios, clientes e/ou quotas de mercado.
- Usa unicamente recursos legais e honestos para recolher informações úteis para ganhar contratos ou negócios de mercado.
- Baseia todas as suas escolhas e decisões de contratação em critérios objetivos.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Se abstenham de negociações oficiais ou não oficiais com concorrentes que envolvam, entre outras, uma estratégia de concertação na resposta a concursos.
- Nunca recorram a metodologias ilegais ou desleais para recolher informações sobre os concorrentes.
- Cumpram todas as disposições legais e regulamentares relacionadas com a lei da concorrência.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com) qualquer situação, de que tenham conhecimento ou que tenham testemunhado, em que o Grupo ou algum dos seus funcionários aparente estar envolvido em atos que violem a lei da concorrência.

COMBATE À CORRUPÇÃO E AO TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS



A corrupção é o ato de oferecer, propor, dar, solicitar ou aceitar um benefício, qualquer que seja o seu valor ou forma, com vista a obter uma atuação, ou uma ausência de atuação, relacionada com ou facilitada pelas funções do beneficiário. É proibida e repreendida tanto no setor público como no setor privado.

A forma mais comum de corrupção é o pagamento ou aceitação de um suborno (oferta, quantia em dinheiro, serviço ou qualquer forma de benefício) para que a pessoa subornada tenha, ou se abstenha de ter, uma atuação relacionada com as suas funções (envolve, com frequência, ganhar ou manter um contrato de mercado).

A corrupção pode ser direta ou indireta, envolvendo um intermediário (agente comercial, consultor...).

O tráfico de influências é o ato de propor, solicitar, aceitar ou dar qualquer forma de benefício a uma pessoa para que esta abuse da sua suposta ou real influência, a fim de obter uma diferenciação, um emprego, um mercado ou qualquer outra decisão favorável por parte de uma autoridade ou administração pública francesa ou estrangeira.

Estes comportamentos são ilegais e passíveis de conduzir a sanções severas, tanto para os gestores ou funcionários envolvidos como para as empresas do GRUPO SAUR em causa. Em França, os indivíduos que cometam atos de corrupção podem ser punidos com uma pena de até 10 anos de prisão e uma multa de 1 milhão de euros. Para as empresas, as multas são de cinco ou dez vezes o montante do benefício obtido por via do crime cometido. Adicionalmente, todas as empresas condenadas por acusações de corrupção ou equiparadas a corrupção ficam automaticamente banidas de entrar em concursos públicos por um período de 5 anos em França e em todos os outros países da UE.

O GRUPO SAUR

- Compromete-se a cumprir as leis e normas aplicáveis em todos os países em que desenvolve a sua atividade e a nunca cometer qualquer ato que possa ser equiparado a um ato de corrupção ou tráfico de influências, independentemente do setor (público ou privado).
- Implementa um mecanismo global para a prevenção e combate à corrupção e ao tráfico de influências de acordo com a lei francesa Sapin II (aplicável a todas as subsidiárias em todo o mundo), incluindo procedimentos internos específicos (nomeadamente, os procedimentos de avaliação de terceiros, verificação de contas...).
- Disponibiliza formação para sensibilizar os funcionários mais abertamente expostos a potenciais riscos de corrupção, tráfico de influências e favorecimento.

COMBATE À CORRUPÇÃO E AO TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Se abstenham de qualquer comportamento que possa ser descrito como ou equiparado a corrupção, tráfico de influências ou favorecimento antes, durante e também após uma transação comercial.
- Se recusem a oferecer ou dar algum benefício, qualquer que seja o seu valor ou forma, a uma pessoa pública ou privada para que ela tenha, ou se abstenha de ter, uma atuação relacionada com ou facilitada pelas suas funções.
- Se recusem a receber algum benefício, qualquer que seja o seu valor ou forma, a troco de terem, ou se absterem de ter, uma atuação relacionada com as suas funções no âmbito do GRUPO SAUR.
- Cumpram todas as normas reguladoras dos mercados do setor público.
- Sejam particularmente vigilantes quando se trata de relações com funcionários públicos ou representantes de uma administração, e com representantes de autoridades locais, organizações francesas ou organizações internacionais estrangeiras.
- Cumpram todos os procedimentos internos introduzidos para prevenir e combater a corrupção e o tráfico de influências (incluindo, nomeadamente, os procedimentos de avaliação de terceiros, verificação de contas...).
- Participem assiduamente em ações de formação em matéria de combate à corrupção e ao tráfico de influências.
- Notifiquem imediatamente o seu superior direto ou a gestão do Grupo de qualquer situação em que sejam convidados a dar ou receber um benefício que possa qualificar-se como ato de corrupção.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com) qualquer ato ou prática, de que tenham conhecimento ou que tenham testemunhado, que possa qualificar-se como ato de corrupção, tráfico de influências ou favorecimento.

2.1

2.2

2.3

2.4

2.5

2.6

2.7

2.8

OFERTAS, BENEFÍCIOS E HOSPITALIDADE



As ofertas (qualquer objeto ou serviço dado ou prestado gratuitamente), os benefícios (créditos, comissões, taxas, favores, programas de formação, empregos, contratos de prestação de serviços...) e os sinais de hospitalidade (refeições, convites para eventos desportivos, lazer, viagens) oferecidos ou recebidos por funcionários do GRUPO SAUR devem cumprir a legislação aplicável e os mais altos padrões éticos. Em certos casos, podem ser percebidos como atos de corrupção ou tráfico de influências.

Oferecer um presente, enviar um convite ou ter um gesto de hospitalidade pode influenciar direta ou indiretamente a decisão de um parceiro comercial, que, por isso, poderá ser impelido a alterar o seu comportamento ou a sua posição. Também pode criar a expectativa de que serão oferecidos benefícios em troca.

O GRUPO SAUR

- Introduziu procedimentos internos que asseguram um controlo estrito das ofertas e sinais de hospitalidade e do reembolso de despesas.
- Proíbe terminantemente ofertas, benefícios ou sinais de hospitalidade em dinheiro e que possam ser interpretados como uma contrapartida para obter algo em troca, ou como um incentivo para influenciar uma relação comercial.
- Proíbe ofertas, benefícios ou sinais de hospitalidade dados ou recebidos em incumprimento da legislação aplicável e/ou passíveis de prejudicar a reputação de qualquer uma das empresas pertencentes ao GRUPO SAUR.
- Apenas tolera ofertas, benefícios e sinais de hospitalidade que não envolvam qualquer contrapartida em troca e sejam de valor razoável à luz das práticas comumente aplicadas na região ou país em causa.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Recusem quaisquer pagamentos em dinheiro.
- Apenas deem ou aceitem ofertas, benefícios e sinais de hospitalidade que não envolvam qualquer contrapartida em troca e cujo valor esteja de acordo com a política do Grupo nesta matéria.
- Nunca deem ou proponham, a um parceiro comercial, uma oferta, benefício ou sinal de hospitalidade de valor superior ao estabelecido na política do Grupo nesta matéria, sem o prévio consentimento por escrito do seu superior direto.
- Notifiquem imediatamente o seu superior direto de qualquer oferta, benefício ou sinal de hospitalidade que tenham recebido ou possam vir a receber.
- Recusem ou devolvam essa oferta, benefício ou sinal de hospitalidade de valor superior ao estabelecido na política do Grupo nesta matéria, se tal lhes for solicitado pelo seu superior direto ou por uma pessoa devidamente autorizada dentro do GRUPO SAUR.
- Na dúvida, consultem o seu superior direto ou o Diretor de Conformidade do Grupo sobre a possibilidade de darem ou receberem uma oferta.

INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS



No âmbito da sua estratégia de crescimento, o GRUPO SAUR demonstra interesse em novos territórios e poderá usar os serviços de intermediários, como consultores, assessores, agentes comerciais ou corretores, como base de apoio ao seu desenvolvimento.

Este recurso é uma das medidas necessárias para garantir a gestão ótima do GRUPO SAUR, contanto que estes intermediários sejam competentes e prestem uma assistência real com base numa experiência profissional específica, e contanto que sejam remunerados de acordo com os valores locais comumente praticados. Só nestas condições é que se justifica este recurso.

O GRUPO SAUR

- Apenas usará intermediários em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis e com respeito pelos padrões éticos.
- Desenvolveu um procedimento específico que detalha as verificações e medidas a cumprir previamente à celebração, por parte de uma entidade do Grupo, de um compromisso contratual com um intermediário.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Se certifiquem de que os intermediários em consideração cumprem todas as leis e normas aplicáveis e os princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta do GRUPO SAUR.
- Apliquem e cumpram escrupulosamente o procedimento específico que existe no âmbito do GRUPO SAUR quando considerarem recorrer aos serviços de um intermediário.

PATROCÍNIOS



Um patrocínio é qualquer contribuição oferecida pelo GRUPO SAUR a um evento organizado por terceiros em troca de uma oportunidade de publicidade ao Grupo, por exemplo, a inclusão do logótipo da empresa ou do Grupo nos materiais do evento.

Os patrocínios podem envolver ações de relações públicas locais, destinadas primordialmente a aprofundar as nossas raízes territoriais e a contribuir para o desenvolvimento social de regiões, ou parcerias institucionais concebidas e geridas como uma ferramenta de comunicação de pleno direito, escolhidas pela sua coerência com o nosso posicionamento e os nossos valores e pela sua capacidade de promover a imagem do GRUPO SAUR.

Um patrocínio não poderá ser, em circunstância alguma, uma contrapartida em troca de um benefício comercial.

O GRUPO SAUR

- Compromete-se a cumprir todas as leis e normas aplicáveis em matéria de patrocínios.
- Compromete-se a abster-se de quaisquer patrocínios impostos por terceiros no quadro das relações comerciais mantidas pelo GRUPO SAUR.
- Desenvolve ações de patrocínio transparentes.
- Assina um contrato para todas as ações de patrocínio e certifica-se de que a sua execução cumpre o documento escrito.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Se comprometam a cumprir a política do Grupo aplicável aos patrocínios.
- Nunca assumam despesas de relações públicas (RP) que, em última instância, deveriam estar cobertas por um contrato de patrocínio.

RELAÇÕES COMERCIAIS COM OS NOSSOS PARCEIROS



As relações comerciais com os nossos parceiros são essenciais para o sucesso a longo prazo do GRUPO SAUR. Tais relações baseiam-se nos princípios da imparcialidade, da justiça, da lealdade e da boa-fé.

O GRUPO SAUR chama a atenção dos seus gestores e funcionários para a importância de cumprirem escrupulosamente as leis e normas aplicáveis que regem a adjudicação de certos contratos, incluindo os contratos públicos.

Pôr em risco ou obstruir a liberdade de acesso e a igualdade dos candidatos em mercados do setor público e contratos de delegação de serviços públicos constitui crime, conhecido como “favorecimento”, punível com pesadas sanções (multas avultadas, exclusão de concursos).

O GRUPO SAUR

- Compromete-se a honrar os compromissos celebrados no quadro das relações com os seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais, que serão selecionados de forma objetiva, em função da sua reputação, da qualidade do serviço prestado e do seu compromisso de atuar em conformidade com as normas aplicáveis.
- Cumpre todas as leis e normas aplicáveis em matéria de adjudicação de contratos.
- Realiza todos os esforços para se certificar de que os seus clientes, fornecedores e parceiros comerciais cumprem toda a legislação aplicável, as disposições do presente Código de Conduta e os mais altos padrões éticos.
- Desenvolveu procedimentos internos específicos de fácil acesso que detalham as verificações e medidas a cumprir previamente à celebração, por parte de uma entidade do Grupo, de um compromisso formal com um parceiro comercial.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Demonstrem transparência e objetividade nos procedimentos de concursos e licitações e selecionem os parceiros comerciais com base em critérios objetivos e transparentes.
- Se certifiquem de que o GRUPO SAUR cumpre todas as leis e normas aplicáveis em matéria de adjudicação de contratos.
- Respeitem e apliquem os procedimentos internos implementados para efeitos de seleção dos parceiros comerciais.

HONESTIDADE E RIGOR DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA



Todos os ativos, passivos, despesas e outras transações conduzidas por entidades pertencentes ao GRUPO SAUR deverão ser clara e transparentemente registados nas suas contas. O GRUPO SAUR proíbe qualquer falsificação de demonstrações financeiras ou de documentos financeiros ou contabilísticos.

Não serão reconhecidos, nos livros financeiros do GRUPO SAUR ou nas contas de qualquer uma das entidades do Grupo, registos falsos, infundados ou incompletos nem registos passíveis de induzir em erro um contabilista ou uma pessoa responsável pelo controlo e auditoria da gestão, independentemente do motivo. Tal comportamento sabotaria a nossa herança e, muito provavelmente, constituiria crime.

O GRUPO SAUR

- Certifica-se, em conformidade com as suas obrigações legais e regulamentares, de que todas as transações contabilísticas são reconhecidas de forma verdadeira, precisa e exaustiva.
- Pede todos os anos aos seus revisores oficiais de contas para se pronunciarem sobre a honestidade e o rigor das demonstrações financeiras das principais entidades do Grupo.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Reconheçam corretamente todas as transações efetuadas pelo GRUPO SAUR nas demonstrações financeiras de todas as entidades do Grupo.
- Não forjem nem falsifiquem documentos nem divulguem informação incompleta ou incorreta passível de induzir em erro um contabilista ou uma pessoa responsável pelo controlo e auditoria da gestão.
- Colaborem minuciosa e diligentemente com investigações, avaliações e auditorias conduzidas às demonstrações e documentos financeiros, tanto internamente como por um prestador de serviços externo.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com) qualquer transgressão ou prática que vise produzir informação financeira e contabilística incorreta ou enganadora.

3. PERANTE A SOCIEDADE

- 3.1 Ser uma empresa ética e íntegra com uma boa cidadania corporativa
- 3.2 Ser uma empresa comprometida com projetos de desenvolvimento no domínio da solidariedade
- 3.3 Participar na vida política

SER UMA EMPRESA ÉTICA E ÍNTEGRA

COM UMA BOA CIDADANIA CORPORATIVA



Por meio da sua atividade comercial, a SAUR é um interveniente importante nos setores da proteção ambiental e do serviço público, historicamente estabelecido nas regiões em que atua. Este estatuto reforça a responsabilidade societária do Grupo, que se manifesta no âmbito da empresa através de ações que promovem o progresso social, a proteção ambiental e o desempenho económico em todas as regiões, juntamente com os clientes, para apoiar as grandes mudanças que a sociedade enfrenta atualmente, introduzindo inovação e respondendo aos desafios ambientais e societários emergentes sem descuidar o pleno cumprimento das normas da concorrência leal.

No âmbito da sua abordagem empresarial responsável, a SAUR estruturou o seu compromisso em torno de três pilares que guiam a atividade diária do Grupo:

- A preservação e valorização dos recursos regionais
- O progresso coletivo e a criação de valor local
- A dimensão humana da empresa

O GRUPO SAUR

- A ambição da SAUR é reduzir a pressão sobre os recursos e o impacto da sua atividade no ambiente, contribuir para a vitalidade das regiões em que atua e ser um veículo de progresso social, mantendo simultaneamente o desempenho económico da empresa.
- Enquanto agente local, a SAUR aplica esta abordagem em colaboração com stakeholders para benefício dos clientes e dos funcionários.
- Tendo sempre como primeiro objetivo a transparência para com os stakeholders, a SAUR elabora um relatório anual do seu desempenho e dos seus resultados ambientais e sociais em França e no mundo.
- Em 2003, a SAUR assinou o Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa internacional que convida as empresas a assumirem voluntariamente um compromisso com a responsabilidade societária, lançada em 2000 pelas Nações Unidas. Assinar o Pacto Global significa partilhar a convicção de que as práticas comerciais, com base numa série de princípios universalmente reconhecidos, contribuirão para a emergência de um mercado mundial mais estável, mais justo e mais aberto e de empresas prósperas com visão de futuro. Dentro da sua esfera de influência, a SAUR está empenhada em apoiar e promover os 10 princípios universais do Pacto Global relacionados com os direitos humanos, os padrões de emprego, o ambiente e o combate à corrupção. Todos os anos, a SAUR publica os seus compromissos e resultados no que diz respeito a estes princípios no website do Pacto Global.

SER UMA EMPRESA ÉTICA E ÍNTEGRA

COM UMA BOA CIDADANIA CORPORATIVA

- Dando continuidade a este compromisso, a SAUR avaliou o seu contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados em setembro de 2015 pelas Nações Unidas para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir prosperidade para todos até 2030.
- O impacto das ações locais da SAUR no objetivo global é naturalmente maior quando os ODS estão diretamente relacionados com a sua atividade principal e os desafios ambientais, sociais e societários considerados prioritários para a empresa. Dentro dos limites dos seus recursos, a SAUR está empenhada em trabalhar em prol de 6 objetivos prioritários:
 - ▶ Água potável e saneamento
 - ▶ Emprego digno e crescimento económico
 - ▶ Cidades e comunidades sustentáveis
 - ▶ Consumo e produção responsáveis
 - ▶ Indústria, inovação e infraestrutura
 - ▶ Bons padrões de educação

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Façam das preocupações sociais, ambientais e económicas parte integrante das suas ações, levando em consideração o benefício e os efeitos das suas interações com os stakeholders no ecossistema geral.
- Cumpram diligentemente todas as normas nacionais e internacionais.
- O Grupo pede também a todos os funcionários que reportem ao seu superior direto ou ao Diretor de Conformidade do Grupo, usando o mecanismo de ALERTA disponibilizado para o efeito, qualquer ato ou procedimento, no âmbito da empresa ou por parte de um stakeholder, que seja gravemente nocivo para o ambiente.

SER UMA EMPRESA COMPROMETIDA

COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DA SOLIDARIEDADE



Com o objetivo de ir além do exercício das suas funções comerciais, o fundo “SAUR Solidarités” do GRUPO SAUR visa apoiar a ação de associações locais que combatem a exclusão social e promovem o acesso das populações mais vulneráveis à água e ao saneamento. Estes desafios societários, vitais para as condições de vida, estão no cerne das funções empresariais da SAUR e guiam o nosso compromisso com a solidariedade.

O GRUPO SAUR

- Em linha com os valores de proximidade e solidariedade da SAUR, o fundo “SAUR Solidarités” é a continuação deste compromisso com o apoio a iniciativas regionais de interesse público.
- Criada em 2014, a “SAUR Solidarités” tem como missão identificar projetos que ajudem a melhorar a qualidade de vida e a prestar apoio com vista ao crescimento económico e social de regiões em França e no estrangeiro.
- São apoiadas ações no âmbito das áreas de atuação da SAUR (água, engenharia, lazer) ou incentivadas iniciativas locais de solidariedade para a integração social e profissional de pessoas desempregadas ou com deficiência. Graças ao trabalho dos funcionários no terreno e aos promotores dos projetos, a “SAUR Solidarités” promove o dinamismo dessas regiões em França e no estrangeiro. Além das doações efetuadas aos projetos, a “SAUR Solidarités” demonstra, dando o exemplo, que o GRUPO SAUR tem muito mais a oferecer do que simplesmente dinheiro: também oferece know-how, propósito e o envolvimento dos funcionários do Grupo.
- O compromisso da “SAUR Solidarités” com a solidariedade baseia-se em 3 grandes pilares:
 - *Preservar o meio ambiente e promover o acesso à água e ao saneamento*
A “SAUR Solidarités” presta apoio a associações que melhoram as condições sanitárias por meio do acesso à água e ao saneamento em países em desenvolvimento ou em situações de emergência.
 - *Apoiar a integração social e profissional de pessoas carenciadas*
Para construir uma sociedade mais inclusiva, a “SAUR Solidarités” promove a igualdade de oportunidades e está comprometida com o combate à discriminação através da integração social e profissional de pessoas desempregadas ou com deficiência.
 - *Funcionários: a força motriz por trás do compromisso da SAUR com a solidariedade*
Todos os projetos apoiados pela “SAUR Solidarités” são acompanhados por um funcionário da SAUR que é nomeado promotor do projeto.

3.1

3.2

3.3

SER UMA EMPRESA COMPROMETIDA COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DA SOLIDARIEDADE

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Coloquem os seus conhecimentos especializados e know-how ao serviço dos projetos selecionados pela “SAUR Solidarités”.
- Acompanhem o progresso e os resultados dos projetos selecionados pela “SAUR Solidarités”.
- Estejam certos do benefício gerado para as pessoas mais carenciadas.
- Informem regularmente a “SAUR Solidarités” do progresso dos projetos e de quaisquer outras informações consideradas relevantes para um acompanhamento bem-sucedido dos mesmos.

3.1

3.2

3.3

PARTICIPAR NA VIDA POLÍTICA



No âmbito das suas atividades comerciais, o Grupo tem por vezes de interagir com representantes governamentais e/ou oficiais eleitos. Os funcionários também poderão participar em atividades políticas a título pessoal.

No interesse não só do GRUPO SAUR mas também dos funcionários em questão, é crucial garantir que tais atividades não conduzam a situações de tráfico de influências e/ou conflito de interesses.

O GRUPO SAUR

- Não paga contribuições em dinheiro a políticos, partidos políticos e instituições afins.
- Não desenvolve qualquer atividade de apoio a candidatos políticos.
- Poderá ser levado a expressar o seu ponto de vista em temas do interesse legítimo do GRUPO SAUR.
- Respeita os compromissos dos seus funcionários, que, enquanto cidadãos, participam em atividades públicas ao nível local, nacional ou internacional.

O GRUPO SAUR ESPERA QUE TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Informem imediatamente o GRUPO SAUR de qualquer atividade política, cargo eletivo ou candidatura, local ou nacional, passível de conduzir a uma situação de conflito de interesses.
- Conduzam todas as suas atividades políticas fora do âmbito do GRUPO SAUR e mantenham essas atividades num plano estritamente privado.
- Garantam que os cargos eletivos não geram um risco de conflito de interesses.

ALERTA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

NO LOCAL DE TRABALHO

COM OS NOSSOS PARCEIROS

PERANTE A SOCIEDADE

ALERTA

COMPLEMENTO

ALERTA



Sempre que os funcionários sejam confrontados com uma conduta imprópria ou testemunhem um comportamento inapropriado ou que constitua uma violação do Código de Conduta, poderão reportar a situação ao seu superior direto ou aos quadros superiores do Grupo.

Todos os funcionários, dentro dos limites dos seus recursos, são encorajados a ajudar outros funcionários a ultrapassar as dificuldades com que se deparam. Um superior direto a quem um funcionário recorra para pedir ajuda ou reportar um comportamento inapropriado tem o dever de reagir de forma adequada e decidir que medidas tomar.

Os funcionários têm a possibilidade de emitir um ALERTA reportando quer ao seu superior direto, quer aos quadros superiores, quer ao Diretor de Conformidade do Grupo (saur.direction-compliance@saur.com).

Nenhum funcionário poderá ser penalizado ou sujeito a medidas discriminatórias por ter reportado, de boa-fé, factos de que tenha conhecimento pessoalmente e que sejam contrários ao Código de Conduta ou a normas aplicáveis. Inversamente, o uso impróprio e/ou de má-fé destes mecanismos poderá sujeitar o infrator a sanções.

COMPLEMENTO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

NO LOCAL DE TRABALHO

COM OS NOSSOS PARCEIROS

PERANTE A SOCIEDADE

ALERTA

COMPLEMENTO

COMPLEMENTO

SANÇÕES E SISTEMA DISCIPLINAR

Qualquer violação do Código de Conduta por parte de empregados assalariados ou pessoas consideradas trabalhadores do GRUPO SAUR implicará medidas disciplinares, sem prejuízo de outras ações interpostas em tribunais civis ou penais.

Tais medidas disciplinares apenas serão tomadas após um procedimento que compreende as garantias previstas no Código do Trabalho do perímetro.

O presente Código de Conduta não pretende enumerar todas as responsabilidades do GRUPO SAUR nem definir todos os comportamentos que os funcionários deverão adotar.

Do mesmo modo, não substituirá as várias Diretivas e Procedimentos do Grupo que tratam alguns dos temas abordados neste Código de Conduta de uma forma mais específica ou mais exaustiva.

Este documento poderá ser modificado ou ajustado ao longo do tempo, se necessário, na sequência de alterações na legislação aplicável ou alterações no âmbito do Grupo.

Adicionalmente, serão agendadas auditorias de conformidade para avaliar a execução e implementação deste Código durante um determinado período de tempo, a fim de aferir se o mesmo está a ser corretamente aplicado.

SAUR

Sede: 11, chemin de Bretagne - F - 92130 Issy-les Moulineaux
www.saur.com

Saur - SAS au capital de 101 529 000 € - 339 379 984 R.C.S Nanterre - TVA intracommunautaire: FR 28 339 379 984